



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.464/21**  
**DE 20 DE OUTUBRO DE 2.021**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** - Fica desvinculado da Secretaria Municipal de Administração o veículo PAS/MOTOCICLO Honda CG 125 FAN ES (C-169), Bem Patrimonial nº 6969, Ano/Modelo 2009/2009, Placa CRX 6735, passando a integrar a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** - Ficam os setores envolvidos responsáveis para a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 20 de outubro de 2.021

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito